



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.969, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015

Autória do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e remanejamento de dotações aos Departamentos de Educação e de Saúde; e Encargos Gerais do Município (engloba os demais departamentos municipais), para manutenção do PAS.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 483.000,00 (quatrocentos e oitenta e três mil reais), com a classificação constante dos Anexos I e II.

Parágrafo único. Os créditos orçamentários serão utilizados para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica pelos Departamentos de Educação e de Saúde; e Encargos Gerais do Município (engloba os demais departamentos municipais), na execução do seguinte objeto: manutenção do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal (PAS).

Art. 2º A transposição, no valor total de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), será efetivada da seguinte maneira:

I - redução de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) do saldo orçamentário da Atividade 2.039 (Ficha 210) para aumentar na Atividade 2.036 (Fichas 204 e 215), do Departamento de Educação/FUNDEB;

II - redução de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) do saldo orçamentário da Atividade 2.035 (Ficha 285) para aumentar na Atividade 2.036 (Ficha 294), do Departamento de Saúde;

III - redução de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do saldo orçamentário da Operação Especial 0.003 (Ficha 559) para aumentar na Atividade 2.036 (Ficha 558), de Encargos Gerais do Município.

Art. 3º O remanejamento, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), será efetivado da seguinte maneira:

I - realocação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Atividade 2.012 (Ficha 60) do Departamento de Administração e Finanças para a Atividade 2.036 (Ficha 558), de Encargos Gerais do Município;

II - realocação de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da Atividade 2.050 (Ficha 565) do Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais para a Atividade 2.036 (Ficha 558), de Encargos Gerais do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de dezembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	06		DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB			
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.			
	204	12.361.0007.2036.0000		MANUTENÇÃO	PROGRAMA	DE ALIMENTAÇÃO DO
SERVIDOR		134.000,00				
		3.3.90.39.00				
		02		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		262	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	215	12.365.0007.2036.0000		MANUTENÇÃO	PROGRAMA	DE ALIMENTAÇÃO DO
SERVIDOR		114.000,00				
		3.3.90.39.00				
		02		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		262	000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02	10		DEPTO DE SAÚDE			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	294	10.122.0021.2036.0000		MANUTENÇÃO	PROGRAMA	DE ALIMENTAÇÃO DO
SERVIDOR		85.000,00				
		3.3.90.39.00				
		01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		310	000	TESOURO		
				SAÚDE-GERAL		
02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	558	04.122.0026.2036.0000		MANUTENÇÃO	PROGRAMA	DE ALIMENTAÇÃO DO
SERVIDOR		60.000,00				
		3.3.90.39.00				
		01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		110	000	TESOURO		
				GERAL		
Subtotal – Transposição R\$						393.000,00
02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
	558	04.122.0026.2036.0000		MANUTENÇÃO	PROGRAMA	DE ALIMENTAÇÃO DO
SERVIDOR		90.000,00				
		3.3.90.39.00				
		01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		110	000	TESOURO		
				GERAL		
Subtotal – Remanejamento R\$						90.000,00
TOTAL TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$						483.000,00

ANEXO II

02	06		DEPTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
02	06	06	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	210	12.361.0007.2039.0000		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
		-248.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	10		DEPTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	285	10.122.0021.2035.0000		SUORTE ADMINISTRATIVO -85.000,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		310	000	SAÚDE-GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	559	28.843.0026.0003.0000		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA -60.000,00	
		4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal – Transposto R\$					-393.000,00
02	03		DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	60	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
		FINANÇAS-10.000,00			
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	15		DEPTO DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	565	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA -80.000,00	
		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal – Remanejado R\$					-90.000,00
TOTAL TRANSPOSTO E REMANEJADO R\$					-483.000,00